CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº de 2025. (Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o registro de Moção de Louvor aos integrantes do 20° Grupamento de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, pela atuação exemplar nas operações de resgate realizadas em 2025 no município de São Gonçalo: o salvamento de uma pessoa encarcerada em um poço no bairro Jardim Catarina e o resgate de um cavalo preso em um bueiro na Avenida Governador Macedo Soares.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Aplauso e Louvor aos Bombeiros Militares: Ten Cel BM GILVANE DOS SANTOS DIAS -31257, CAP ALEXANDRE COSTA -49.134, MAJ JENNIFER CUNHA- 41305; SD NASCIMENTO-53739; SD LEMOS-54296; 2° SGT FELIPE PARANHOS-43360; SUBTEN ERIKSON 20.610; SUBTEN BRANDT-27403; SUBTEN NOVAES-23454; SD NEVES-2200902- SD VELOSO-2200909; CB BRUNO DIAS-49570-SD LIMA-53752; SD TEMP RICELLI-2201216 e SUBTEN TEIXEIRA -18850; TEN GYLLENO CASTRO – 53691; SGT DUQUE ESTRADA – 44313; SGT DIEGO – 44208; CB VIEIRA – 49816 e SOLDADO GOMES – 54156, em reconhecimento à bravura, profissionalismo e dedicação demonstrados no combate ao incêndio em embarcação no Estaleiro Camorim, na Ilha da Conceição, em Niterói/RJ.





CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

JUSTIFICATIVA

Crime Organizado, expresso meu profundo reconhecimento e apreço aos valorosos **Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ**), em especial aos valorosos integrantes do 20º Grupamento de Bombeiro Militar (20º GBM) — São Gonçalo, em reconhecimento às atuações exemplares realizadas em duas importantes operações de salvamento no município de São Gonçalo, no ano de 2025.

A primeira operação ocorreu em **9 de março de 2025**, quando os militares foram acionados para o salvamento de uma pessoa que havia ficado encarcerada dentro de um poço na Rua Florentino Geovane, nº 52, no bairro Jardim Catarina. A equipe do 20º GBM atuou com grande técnica e persistência por cerca de **oito horas**, entre 10h30 e 18h30, realizando a remoção dos escombros ao redor da vítima e garantindo um resgate seguro. Após ser retirada do poço, a vítima recebeu atendimento pré-hospitalar e foi encaminhada ao Hospital Estadual Alberto Torres.

A segunda operação deu-se na tarde do dia 25 de abril de 2025, quando a guarnição do mesmo quartel realizou o resgate de um cavalo preso em um bueiro na Avenida Governador Macedo Soares, nas imediações do número 795, próximo ao Shopping São Gonçalo. A ação, que durou cerca de duas horas e meia, exigiu o uso de equipamentos especializados como tripé de salvamento, cabos de aço, guincho veicular e iluminação de cena. A equipe precisou retirar uma tampa de concreto selada e, inclusive, furar parte de um muro para garantir a segurança do içamento.

Com extrema precisão, os bombeiros passaram uma cinta no peitoral do animal e o içaram com sucesso, evitando ferimentos graves. Ao final da operação, o cavalo — que não possuía tutor — foi entregue a um morador que se dispôs a cuidar dele. As duas ocorrências, distintas em natureza, mas igualmente complexas, evidenciam o elevado grau de competência técnica, dedicação, coragem e humanidade dos profissionais que compõem o 20º GBM. Este grupo de militares demonstrou, mais uma vez, o compromisso inabalável





presentação: 25/06/2025 19:57:20.400 - CSPCC

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

com a proteção da vida — seja humana ou animal — e com o serviço público de excelência.

Por essas razões, esta Comissão expressa seu profundo reconhecimento e gratidão aos integrantes do 20° Grupamento de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, dignificando o nome da corporação e inspirando toda a sociedade brasileira.

Diante da magnitude do desafio enfrentado e da resposta diligente e exemplar apresentada, esta Comissão não pode deixar de registrar seu mais profundo reconhecimento e expressar, por meio desta Moção, seu aplauso e louvor aos bravos bombeiros militares que atuaram com heroísmo na defesa da vida, do patrimônio e da ordem pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 25 de junho de 2025.

Roberto Monteiro Pai Deputado Federal (PL/RJ)



